

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº.2036/2024
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: Adilson Martins Inácio
CARGO/FUNÇÃO: Agente de Saúde
CPF: 031.023.899-45
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Oficina de Capacitação sobre borrifação residual em Cornélio Procópio
Saída: 17/12/2024 as 7:00hrs
Chegada: 17/12/2024 as 13:30hrs
Em: 11 de dezembro de 2024.

Adilson Martins Inácio
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária. Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em, 11 de dezembro de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 01 diárias de R\$40,00 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em: 11 de dezembro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

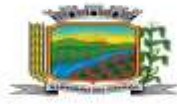
Paga a importância de **R\$40,00** (quarenta reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo **Fonte 494 c/c 26.216-1 PRO-VIGIASUS** para a conta corrente do solicitante nº. 22.490-1 da agência nº.0717.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Adilson Martins Inácio
Assinatura do Responsável



18.º Regional de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde – DVVGS
Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - SCVSAT



Ofício Circ. 022/DVVGS/24

Cornélio Procópio, 03 de dezembro de 2024.

P/ Secretários (as) Municipais de Saúde (Com vistas à Coordenação da Dengue)

Prezado (a) Senhor (a):

Diante da necessidade de buscar novas estratégias para a prevenção e enfrentamento das Arboviroses, principalmente a Dengue, Chikungunya e Zika, no que diz respeito ao componente CONTROLE VETORIAL. Considerando as novas metodologias recomendadas pelo Ministério da Saúde para o controle do *Aedes aegypti*.

Neste momento a SESA/PR recomenda que se realiza a **Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI)**, apenas em imóveis considerados especiais (prioritários) localizados em áreas urbanas, conforme normativas vigentes.

Portanto, CONVOCAMOS o público alvo elencado abaixo, para a **Oficina de Capacitação Sobre Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI) em Áreas Urbanas para Controle do *Aedes aegypti***, conforme segue:

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Data: 17 de dezembro de 2024 | Horário: Das 08h30min às 12h30min |
| Local: Auditório da 18.ª RS (2.º andar) – Rua Justino Marques Bonfim, 27 – Conjunto Vitor Dantas – Cornélio Procópio - Paraná | |
| Público alvo: Coordenador (a) + Supervisor (a) da Dengue e 01 profissional da equipe de operação de UBV costal. Observação: Esse profissional será capacitado na condição de multiplicador, ficando responsável pela atualização dos demais leitores da equipe. | |
| Instrutora: Jennifer Camila de O. Nogueira Duque – Técnica de Laboratório - SCVSAT/18RS – Coordenadora Regional da Vigilância Ambiental das Arboviroses. Apoiador Técnico: Marlon Henrique T. Brito – ACE da SMS de Cornélio Procópio Apoiadora Operacional/Gestão – Maria Helena Mendes Luiz – Inspetora de Saneamento/SCVSAT/18RS | |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

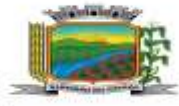
1. Para otimizar o tempo e abranger toda a pauta, procurem não se atrasar.
2. O investimento c/ alimentação poderá ser custeado com recurso do Programa PROVIGIA/PR.
3. Outras recomendações serão harmonizadas no grupo de whats dos coordenadores. Qualquer dúvida, tratar com a Jennifer Camila via e-mail: jennifer.nogueira@sesa.pr.gov.br

Certos da presença de todos, antecipadamente agradecemos

Atenciosamente.

Luiz Gustavo Dib Canonico
Chefe da DVVGS/18.ª RS

Elisangele Adriana Soares Neves
Chefe da SCVSAT/18.ª RS



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

2. **NOME:** Adilson Martins Inácio
3. **CARGO/FUNÇÃO:** Agente de Saúde
4. **CPF:** 031.023.899-45
5. **N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

6. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Cornélio Procópio - Pr

7. JUSTIFICATIVA

Oficina de Capacitação sobre borrifação residual em Cornélio Procópio

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 01 diárias de 40,00

Valor Unitário das Diárias: 40,00

Valor a Restituir:.,

Valor total das Diárias:40,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota: público

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;
(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário